



Bruxelas, 7 de fevereiro de 2022
(OR. fr)

5926/22

LIMITE

**IPCR 16
AG 14
RELEX 129
JAI 131
PROCIV 8
CSDP/PSDC 50
COCON 12
COTER 33
HYBRID 9
SAN 64
MI 82
CYBER 38**

NOTA

de: Presidência
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Reforço da preparação, da capacidade de resposta e da resiliência a futuras crises - Nota de orientação

Tendo em vista a preparação do Conselho dos Assuntos Gerais, junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação sobre o reforço da preparação, da capacidade de resposta e da resiliência a futuras crises.



PRESIDÊNCIA FRANCESA DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Conclusões do Conselho dos Assuntos Gerais de 22 de fevereiro de 2022 – Reforço da preparação, da capacidade de resposta e da resiliência a futuras crises

Nota de orientação

Em 23 de novembro de 2021, o Conselho adotou conclusões sobre o reforço da preparação, da capacidade de resposta e da resiliência a futuras crises¹.

O Conselho Europeu de 16 de dezembro de 2021² declarou nas suas conclusões que a gestão de crises e a resiliência constituem "uma importante prioridade política transversal para a União". Apelou também, por um lado, a que se reforce a resposta e a preparação da UE para situações de crise, através de uma abordagem que abranja todos os perigos e, por outro, a que se reforcem e monitorizem as medidas de resiliência e se abordem os domínios em que estejamos expostos. Convidou ainda o Conselho a prosseguir os trabalhos.

Logo após a Presidência eslovena, foi criado um grupo *ad hoc* para dar seguimento a esses trabalhos. A primeira reunião do grupo teve lugar a 4 de fevereiro de 2022. A Presidência difundiu um questionário sobre os três aspetos identificados nos trabalhos do Conselho durante a Presidência eslovena: i) preparação; ii) resposta a situações de crise; iii) resiliência a futuras crises. A Presidência elaborará uma síntese das respostas dos Estados-Membros, que contribuirá para o seguimento dos trabalhos a nível do grupo.

¹ [Conclusões do Conselho de 23 de novembro de 2021 – doc. 14276/21](#)

² [Conclusões do Conselho Europeu de 16 de dezembro de 2021 – doc. EUCO 22/21](#)

O debate no Conselho dos Assuntos Gerais destina-se a traçar orientações políticas sobre os temas mais importantes.

1. No que diz respeito à preparação, todos os Estados-Membros dispõem em princípio, a nível nacional ou regional, de planos de gestão de crises.

Na sua comunicação de 15 de junho de 2021 sobre as lições a aproveitar da crise, a Comissão anunciou a elaboração de um relatório anual sobre o estado de preparação que abrangesse todas as ameaças, além das ameaças para a saúde (ataques com armas químicas, biológicas, radiológicas, terremotos, desastres tecnológicos ou ambientais, um apagão generalizado).

Quanto ao nível europeu, podem ser suscitadas duas questões específicas: a elaboração de planos de preparação para diferentes tipos de crise; a constituição de reservas estratégicas, para além do que já está previsto no quadro da RescEU ou da HERA.

2. No que diz respeito à gestão de crises, o ponto 15 das conclusões do Conselho de 23 de novembro de 2021 refere que *"o mecanismo IPCR revelou-se um instrumento flexível e útil para fazer face aos desafios imediatos em tempos de crise. A fim de assegurar que o mecanismo de resposta a situações de crise do Conselho continua a ser adequado à sua finalidade, o Conselho analisará, até junho de 2022, se é necessário melhorar ou reforçar o mecanismo IPCR, em especial nos domínios da antecipação e preparação, tirando partido dos ensinamentos identificados com base nas ativações do IPCR para a crise migratória e da COVID-19, bem como exercícios de gestão de crise anteriores e experiências pertinentes a nível dos Estados-Membros a ter em conta nos debates do Conselho"*.

Cumprе mencionar neste contexto o importante papel desempenhado por algumas estruturas, como o Centro de Coordenação de Resposta de Emergência (CCRE), que assegura, nomeadamente, uma função de coordenação operacional de apoio ao IPCR.

Os trabalhos das próximas semanas deverão permitir analisar as melhorias a introduzir, se necessário, no funcionamento do IPCR no contexto mais vasto da gestão de crises a nível europeu.

3. Por último, em matéria de resiliência, estão a ser desenvolvidos vários trabalhos.

A nível legislativo, estão em curso trólogos sobre três textos importantes: a Diretiva Resiliência das Entidades Críticas, a diretiva relativa à resiliência operacional digital do setor financeiro (DORA) e a diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União (SRI 2).

A Comissão, por sua vez, está a preparar um painel de indicadores de resiliência. Os objetivos da União em matéria de resiliência a catástrofes estão também em processo de elaboração em conformidade com a legislação em matéria de proteção civil, com base em diferentes cenários possíveis. Além disso, foi lançada uma Rede Europeia de Conhecimentos sobre Proteção Civil.

4. Atendendo ao que precede, convidam-se os ministros a pronunciar-se sobre as seguintes questões:
- em sua opinião, quais as ações prioritárias a desenvolver para reforçar a preparação da União Europeia no domínio da gestão de crises?
 - como avalia o funcionamento do IPCR? Que melhorias devem ser introduzidas neste mecanismo?
 - considera que é suficiente o trabalho realizado a nível europeu em matéria de resiliência? que medidas suplementares, se for caso disso, deverão ser ponderadas, nomeadamente em matéria de ciber-risco?
